

## EDITAL LEILÃO/PRAÇA ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

DATA: 02 de Junho de 2026, às 10h.  
16 de Junho de 2026, às 10h.

LOCAL: [www.bronzattoleiloes.com.br](http://www.bronzattoleiloes.com.br)

ROGÉRIO BRONZATTO, leiloeiro oficial devidamente autorizado pelo (a). Dr. (a) Juiz (a) de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Luiz Gonzaga, venderá em leilão o seguinte bem:

### ITEM 01 –

**1.1 A FRAÇÃO IDEAL DE TERRAS DE CAMPOS E MATOS COM ÁREA DE 9HA30A93CA, DENTRO DE UMA ÁREA MAIOR DE 46HA.54ª.66CA (QUARENTA E SEIS HECTARES, CINQUENTA E QUATRO ARES E SESENTA E SEIS CENTIARES), SITUADA NO LUGAR DENOMINADO “RINCÃO DA UNIÃO” OU “RINCÃO DA CRIA”, NO 1º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, COM AS SEGUINTE CONFRONTAÇÕES: AO NORTE COM O RIO PIRATINI E COM TERRAS DE SUCESSORES DE ALCEBIADES NOGUEIRA PRATES; AO SUL COM TERRAS DE CLAUDINO CARDINAL TORRES E DE JOÃO MANOEL CARDINAL TORRES; AO LESTE COM TERRAS DE ZULMIRA TORRES ANDRADE E CLAUDINO CARDINAL TORRES; E AO OESTE COM A ESTRADA DE RODAGEM BOSSOROCA – SÃO LUIZ GONZAGA. CREDOR HIPOTECÁRIO BUNGE ALIMENTOS S.A. CONFORME R. 19 DA MATRÍCULA Nº 0427 DO MUNICÍPIO DE BOSSOROCA/RS, COMARCA DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS. VALOR DA AVALIAÇÃO R\$452.806,01.**

**1.2 A FRAÇÃO IDEAL DE TERRAS DE CAMPOS E MATOS COM A ÁREA DE 11HA49A,33CA, DENTRO DE ÁREA MAIOR COM 74HA.49A.33CA. (QUARENTA E SETE HECARES, QUARENTA E NOVE ARES E TRÊS E TRÊS CENTIARES), SITUADA NO LUGAR DENOMINADO “RINCÃO DA UNIÃO” OU “RINCÃO DA CRIA”; NO 1º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, COM AS SEGUINTE CONFRONTAÇÕES: AO NORTE COM O RIO PIRATINI; AO SUL E A OESTE COM TERRAS DE AMÉLIA CARDINAL TORRES; AO LESTE COM TERRAS DE CLAUDINO CARDINAL TORRES. CREDOR HIPOTECÁRIO BUNGE ALIMENTOS S.A. CONFORME R. 9 DA MATRÍCULA Nº 0429 DO MUNICÍPIO DE BOSSOROCA/RS, COMARCA DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS. VALOR DA AVALIAÇÃO R\$559.036,16.**

**1.3 UMA FRAÇÃO DE TERRAS DE CAMPO E MATOS, COM A ÁREA DE 62HA,12A, DENTRO DE UM ÁREA MAIOR DE 87HA,79A.03CAS (OITENTA E SETE HECTARES, SETENTA E NOVA ARES E TRÊS CENTIARES), SITUADA NO LUGAR DENOMINADO RINCÃO DA UNIÃO OU RINCÃO DE SANTA MARIA, 1º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, COM AS SEGUINTE CONFRONTAÇÕES: AO NORTE, COM O RIO PIRATINI; AO SUL, COM TERRAS DE CLAUDINO CARDINAL TORRES; AO LESTE, COM TERRAS DOS PROPRIETÁRIOS QUALIFICADOS ABAIXO QUALIFICADOS; E, AO OESTE, COM O ARROIO TAQUARA. CONFORME O R. 26**

**DA MATRÍCULA N° 1498 DO MUNICÍPIO DE BOSSOROCA/RS, COMARCA DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS. VALOR DA AVALIAÇÃO R\$711.688,50.**

**1.4 A FRAÇÃO IDEAL DE TERRAS DE CAMPOS E MATOS COM A ÁREA DE 10HA, DENTRO DE ÁREA MAIOR COM 453HA50A63CA34MA (QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS HECTARES, CINQUENTA ARES, SESENTA E TRÊS CENTIARES E TRINTA E QUATRO MILIARES), SITUADA NO LUGAR DENOMINADO BIGUÁ, NESTE MUNICÍPIO, PARTE DA FAZENDA ALTO DO PINHEIRO, EM COMUM COM A ÁREA DE 695HA02A, CONTENDO SOBRE A MESMA UM GALPÃO DE MADEIRA, MEDINDO 15,00 METROS POR 20,00 METROS, COBERTO DE ZINCO, TENDO TODA A COMUNHÃO AS SEGUINTE CONFRONTAÇÕES: AO NORTE, COM UM CORREDOR QUE LIGA BOSSOROCA À TIMBAÚVA; AO SUL, COM CAMPOS DE OTAVIANO PEREIRA, FLORIANO ESTEVÃO DUTRA E DINARTE MARTINS; A LESTE, COM CAMPOS DE SUCESSORES DE MARCELO DUTRA; E A OESTE, COM CAMPOS DE FLORIANO ESTEVÃO DUTRA. CREDOR HIPOTECÁRIO BANRISUL S.A. CONFORME R.21 DA MATRÍCULA N° 2621 DO MUNICÍPIO DE BOSSOROCA/RS, COMARCA DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS. VALOR DA AVALIAÇÃO R\$486.401,78.**

**1.5 UMA FRAÇÃO DE TERRAS DE CAMPO E MATOS, SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 176HA87A (CENTO E SETENTA E SEIS HECTARES E OITENTA E SETE ARES), SITUADA NO LUGAR DENOMINADO RINCÃO DE SANTA MARIA, NESTE MUNICÍPIO, COM AS SEGUINTE CONFRONTAÇÕES: AO NORTE COM TERRAS DE ALEXANDRE MINUTE; AO SUL, COM CAMPOS DE SUCESSORES DE ALCEBÍADES N. PRATES E A ESTRADA QUE DE BOSSOROCA VAI AO RINCÃO DE SANTA MARIA, HOJE RS-168; A LESTE, COM CAMPOS DE SUCESSORES DE ALCEBÍADES N. PRATES E O RIO PIRATINI; E A OESTE, COM TERRAS DE ESTANISLAU LINKES E OUTROS. CREDOR HIPOTECÁRIO BANCO DO BRASIL S.A. CONFORME R. 2 DA MATRÍCULA N° 2612 DO MUNICÍPIO DE BOSSOROCA/RS, COMARCA DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS. VALOR DA AVALIAÇÃO R\$8.602.988,36.**

**1.6 UMA FRAÇÃO DE TERRAS DE CAMPOS E MATOS COM ÁREA DE 10HA, DENTRO DE ÁREA MAIOR COM 845HA57A62CA (OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO HECTARES E CINQUENTA E SETE ARES, SESENTA E DOIS CENTIARES), SITUADA NESTE MUNICÍPIO, COM AS SEGUINTE CONFRONTAÇÕES: AO NORTE E OESTE COM O RIO PIRATINI E CAMPOS DE ARNALDO NOGUEIRA FRATES, PELO ARROIO ANGICO; AO SUL E LESTE COM CAMPOS DE JOÃO ALVES TORRES E ERNESTO MARTINS PELO ARROIO ANGICO. PENHORADO EM OUTRO PROCESSO. CONFORME O R.21 DA MATRÍCULA N° 0895 DO MUNICÍPIO DE BOSSOROCA/RS, COMARCA DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS. VALOR DA AVALIAÇÃO R\$486.401,78.**

**(CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA X KURYLO AGRICOLA LTDA E OUTROS). PROCESSO N° 50003953820038210034.**

Ficam as partes, seus cônjuges (se casados forem), credores pignoratícios, hipotecários, anticréticos, fiduciários ou com penhora anteriormente averbada, condôminos, intimados pelo presente edital, para todos os atos aqui mencionados, caso encontrem-se em lugar incerto e

Av. José Gabriel, 882, Zona Industrial, Ijuí-RS / Fone: 55 99116 0800 / 55 99193 8301

@bronzattoleiloes | [www.facebook.com/bronzattoleiloes/](https://www.facebook.com/bronzattoleiloes/)

[www.bronzattoleiloes.com.br](http://www.bronzattoleiloes.com.br)

não sabido ou não venham a ser localizados pelo Sr. Of. De Justiça. Caso o bem não alcance o lance equivalente à importância da avaliação seguir-se-á em dia e hora já mencionados acima a sua alienação pelo maior lance, não podendo ser alienado por preço vil (inferior a 50% do valor da avaliação), salvo determinação diversa, conforme o art. 891 do CPC.

**MODALIDADE:** O presente leilão/praza realizar-se-á na modalidade eletrônica, através do sítio: [www.bronzattoleiloes.com](http://www.bronzattoleiloes.com), onde os interessados poderão dar lances de forma remota, desde que estejam devidamente cadastrados no mesmo, mediante anuência do regramento de participação, observando antecedência mínima de 12h da data do leilão. Feito esse procedimento, o cadastro passará por uma análise interna da equipe da agência de leilões e depois aprovado, caso não exista inconsistências ou restrição em seus dados.

Uma vez ofertado lance, não haverá possibilidade de desistência, de forma que não havendo pagamentos relativos à arrematação, será informado ao juízo para aplicação das medidas legais cabíveis.

**PAGAMENTO:** O pagamento dar-se-á através de guia de depósito judicial. Para o pagamento à vista deverá ser efetuado o pagamento da integralidade do lance, mediante guia judicial que será encaminhada pela assessoria deste profissional. O pagamento parcelado, deverá ser constituído de um mínimo correspondente a 25% do valor da arrematação no ato, quitando o valor remanescente em no máximo 30 (trinta) parcelas corrigidas pelo IGPM, conforme determinado no artigo 895, §1º, do CPC. Havendo proposta de lance à vista, sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, conforme artigo 895, §7º, do CPC. Fica a cargo do arrematante o pagamento de custas da expedição das guias judiciais de depósito quando houver.

**COMISSÃO DO LEILOERO:** Cabe ao arrematante a comissão do leiloeiro, sendo arbitrado pelo (a) Juiz (a) do feito em 10%, a ser paga integralmente mediante depósito/transferência bancária na conta deste profissional, em até 24h após a realização da hasta pública.

**ÔNUS:** o bem é entregue ao arrematante livre de quaisquer ônus. Desse modo, multas, taxas, tarifas de depósitos, IPTU, IPVA, hipotecas e outros ônus não são transferidos ao arrematante, conforme o artigo 908, § único, do Código de Processo Civil e artigo 130, § único, do Código Tributário Nacional. Ficarão ao encargo do arrematante todas as despesas de transferência tais como ITBI, emolumentos cartorários, e os tributos cujos fatos geradores ocorrerem após a data da expedição da carta de arrematação.

**DESCRIÇÃO DOS BENS:** As medidas e confrontações dos imóveis e/ou benfeitorias, eventualmente constantes no presente edital, bem como a descrição dos bens móveis, deverão ser consideradas meramente enunciativas, visto que são extraídas de certidões, laudo de avaliação e de demais documentos anexados aos autos.

**BENS MÓVEIS:** Em caso de arrematação de bem móvel, fica ao encargo do arrematante a retirada e transporte do bem do local onde o mesmo se encontra.

**ORIENTAÇÕES GERAIS:** Caso o bem não alcance o lance equivalente à importância da avaliação seguir-se-á em dia e hora já mencionados acima a sua alienação pelo maior lance, não podendo ser alienado por preço vil (inferior a 50% do valor da avaliação), salvo determinação diversa, conforme o art. 891 do CPC.

Os lances estão sujeitos à apreciação do Juízo competente, podendo ser homologados ou não. Após a homologação, será expedida a Carta de Arrematação, conforme o art. 903 do Código de

Processo Civil, documento necessário para a posse e transmissão do bem junto ao respectivo órgão registral.

Fica a critério do leiloeiro o agrupamento ou não dos lotes do mesmo processo judicial, para o bom andamento e melhor aproveitamento financeiro do processo licitatório.

O leiloeiro, por ocasião do leilão, fica, desde já, desobrigado a efetuar a leitura do presente edital, o qual se presume seja do conhecimento dos interessados.

Outras informações pelo e-mail [rogerio@bronzattoleiloes.com](mailto:rogerio@bronzattoleiloes.com) ou pelos telefones (55) 99193-8301 (WhatsApp) / 99116-0800.

São Luiz Gonzaga/RS, 02 de Março de 2026.



ROGÉRIO BRONZATTO  
Leiloeiro oficial

Juiz de Direito